



EDITAL Nº 004/2019/IFAM-CAMPUS TABATINGA, DE 25 DE JULHO DE 2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO (PCCT) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CTBT

O Diretor Geral do Campus Tabatinga – IFAM/CTBT, no uso de suas atribuições, e por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público que estarão abertas as inscrições para realização dos PCCT's do Curso Técnico de Nível Médio nas formas Integrada e Subsequente, para o ano letivo de 2019, conforme previsto no Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM aprovado por meio da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

1. DA FINALIDADE E DEFINIÇÃO:

O presente Edital tem por finalidade realizar as inscrições dos alunos regularmente matriculados a partir do terceiro ano, no caso dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada e último módulo dos cursos técnicos de nível médio na forma subsequente, e seus respectivos orientadores, para apresentação de suas propostas de PCCT. Este edital também normatiza a operacionalização dos PCCT's, considerando sua natureza, área de atuação, limites de participação, orientação, normas técnicas, recursos financeiros, trâmite interno e defesa.

O Projeto de Conclusão de Curso Técnico constitui-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento que deverá ser desenvolvida a partir de temas relacionados à área profissional do curso do aluno, e tem por finalidade, igualmente ao Estágio Supervisionado, complementar o processo ensino aprendizagem e habilitar legalmente o técnico de nível médio nas formas integrada e subsequente.

2. DAS NORMAS GERAIS

- a) A Submissão a este edital será facultada a todos os alunos regularmente matriculados a partir do terceiro ano, no caso dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada e último módulo dos cursos técnicos de nível médio na forma subsequente. Para alunos acima de 16 anos que atendam as condições acima referidas, ficará a critério do aluno a escolha entre a realização do Estágio Supervisionado ou o Projeto de Conclusão do Curso Técnico (Resolução nº 96/2015 Art. 23 §2º).
- b) A elaboração do PCCT implicará em normas metodológicas e científicas, de organização e contribuição para a ciência, de sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação técnica, que resultará na forma de um Relatório Técnico Científico. Os temas poderão ser elaborados a partir de projetos de pesquisa ainda não iniciados ou a continuidade de projeto de pesquisa já em desenvolvimento, desde que contemplem a abordagem científica de



temas relacionados à prática profissional do curso do aluno, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional.

- c) O PCCT terá duração conforme a carga horária estabelecida pelos planos de curso.
- d) Serão aceitos até 2 alunos como autores do projeto, com participação efetiva de todos, comprovada por meio de frequência assinada pelo aluno e orientador conforme Formulário de Acompanhamento de Orientação (Anexo II).
- e) O *campus* não está obrigado a oferecer nenhuma contrapartida financeira, nem aos discentes e nem aos orientadores para o desenvolvimento do projeto.
- f) Ao final da produção do Relatório Técnico Científico referente ao PCCT, o mesmo será obrigatoriamente submetido ao exame de defesa presencial mediante apresentação para banca examinadora e no prazo definido por este edital conforme o cronograma da Tabela 1.
- g) Em se constatando propostas idênticas, enviadas por diferentes proponentes, todas serão desclassificadas.

3. DO CRONOGRAMA

As etapas deste Edital ocorrerão conforme descrição na Tabela 1, a seguir:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	25/07/2019
Período de Inscrição/Entrega dos Projetos de Conclusão do Curso	26/07/2019 a 09/08/2019
Resultados das Inscrições	15/08/2019
Recurso	16/08/2019
Homologação das inscrições	23/08/2019
Início das Atividades	26/08/2019
Defesa do Relatório Final	A partir de 29/10/2019
Entrega do Relatório Final (Versão Corrigida)	Até 11/12/2019

Tabela 1: Cronograma de execução das atividades do PCCT.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

4.1 Da Coordenação de Estágio

- a) Encaminhar os projetos inscritos neste para análise da Comissão de avaliação ligada ao Comitê Técnico Científico do IFAM-CTBT;



- b) disponibilizar aos orientadores os pareceres do Comitê Técnico Científico referente aos projetos submetidos;
- c) Efetivar a matrícula do(s) aluno(s) inscritos nos PCCT's aprovados conforme o estabelecido neste edital;
- d) Promover a organização das bancas examinadoras juntamente com DEPE, providenciando a organização de cronograma de defesas, publicidade e ambiente para apresentação e defesa do PCCT, dotando-os dos recursos audiovisuais e didáticos;
- e) Viabilizar documentação necessária para o trabalho de campo junto às instituições parceiras e no próprio *campus*, quando necessário.

4.2 Do(a) Estudante

- a) Escolher e indicar um orientador;
- b) Definir a temática do PCCT, em conjunto com o orientador, conforme a área de conhecimento do curso;
- c) Elaborar e desenvolver o PCCT, sob a orientação e acompanhamento do orientador;
- d) Cumprir o plano e cronograma de atividade estabelecido em conjunto com o orientador e assinar folha de frequência mensal conforme Anexo II;
- e) Em 10 dias úteis, antes da data de defesa, o trabalho deverá ser impresso em 3 (três) vias e protocolado à Coordenação de Estágio;
- f) Após a aprovação do PCCT e das devidas correções sugeridas pelos membros da banca examinadora, o aluno deverá encaminhar 01(um) exemplar encadernado, e 01 (um) exemplar em formato digital (cd ou dvd), via protocolo, à Coordenação de Estágio no prazo definido, conforme Item 03 deste edital;
- g) Inteirar-se do cumprimento deste regulamento e demais normas afins em vigor.

4.3 Do(a) Orientador(a)

O orientador deverá pertencer ao quadro de servidores, com formação em nível superior, do IFAM-CTBT, e suas atribuições e compromissos são:

- a) Orientar e acompanhar o(s) aluno(s) na escolha do tema de estudo, no planejamento das atividades e no desenvolvimento da proposta de trabalho;
- b) Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos realizados;
- c) Definir com o(s) aluno(s) os dias e horários para orientação;
- d) Informar o(s) orientando(s) sobre o cumprimento das normas, procedimentos, critérios de avaliação do PCCT e dos prazos e entregas de relatórios e defesa;



- e) Escolher os membros da banca examinadora e indicá-los à Coordenação do Curso ao qual o orientado está vinculado;
- f) Encaminhar as versões digital e física do relatório final relativo ao PCCT para os membros da banca examinadora;
- g) Presidir a Banca Examinadora e em sua ausência legal, indicar por escrito, à coordenação do curso ao qual o orientando está vinculado, com antecedência de 05 dias úteis, um substituto;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ficha de avaliação de PCCT e a ata final da sessão de defesa;
- i) Encaminhar, enquanto presidente da banca examinadora, os resultados da defesa (ata) à Coordenação de Estágio para as providências cabíveis.
- j) Orientar no máximo até 08 (oito) alunos simultaneamente neste edital;
- l) Comunicar a Coordenação de Curso e a Coordenação de Estágio qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do discente orientando.

4.4. Das Coordenações de Curso

- a) Convocar, quando necessário, orientador e orientando para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do PCCT;
- b) Promover, quando necessário, o processo de substituição de orientador;
- c) Ratificar a indicação para composição de banca examinadora feita pelo orientador;
- d) Encaminhar proposta de data e horário para realização dos exames de defesa à Coordenação de Estágio;
- e) Solicitar publicidade dos exames de defesa junto à Coordenação de Estágio;
- f) Encaminhar os casos omissos e exercer outras atividades peculiares.

4.5 Da Banca Examinadora

A banca será formada pelo orientador e dois convidados (professores, pesquisadores ou ainda profissionais com, no mínimo, nível de Graduação na área do curso ou afim), sem ônus para o IFAM *Campus* Tabatinga. Esses terão como atribuições:

- a) Efetuar leitura antecipada e minuciosa do PCCT;
- b) Avaliar a apresentação e defesa do(s) aluno(s), assinar a ficha de avaliação e aplicar conceitos de: aprovação, recomendação para ajustes ou reprovação;
- c) Propor, se necessário, alterações no trabalho;
- d) Sugerir melhorias e outros encargos pertinentes ao processo de avaliação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



Os alunos aptos a se inscrever para realização do PCCT deverão entregar sua inscrição via protocolo, ao Setor de Estágio, do IFAM *Campus* Tabatinga, apresentando o Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo I) com a assinatura do orientador no prazo previsto por este edital para a realização das inscrições (conforme cronograma).

6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação das propostas selecionadas será divulgada nos murais da instituição, bem como será publicada no site do IFAM-CTBT, seguindo a data definida no cronograma apresentado no Item 03 deste edital.

7. DA DESISTÊNCIA DE ORIENTANDOS E ORIENTADORES

Iniciados os trabalhos, o prazo para eventuais mudanças de orientação ou de desistência do projeto será:

- a) Para o discente, a qualquer momento, por meio de requerimento registrado no protocolo do *campus*, informando das razões da desistência, o qual será encaminhado à Coordenação de Estágio. Na ocasião, o discente e/ou seu responsável tomará ciência da desistência;
- b) Para o orientador, também é permitida a desistência da orientação a qualquer tempo, desde que justificada, e que não traga prejuízo ao(s) aluno(s), mediante comunicação formal às Coordenação de Curso e Coordenação de Estágio.

8. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E RELATÓRIO TÉCNICO CIENTÍFICO

8.1 Do Projeto de Conclusão do Curso Técnico

A elaboração do Projeto de Conclusão do Curso Técnico deverá ser construído em conjunto com o orientador, devendo seguir o modelo apresentado no Anexo I, que constitui em: a) Título do Projeto; b) Objetivos (Geral e Específico); c) Justificativa; d) Referencial teórico; e) Material e métodos; f) Recursos requeridos para o desenvolvimento; g) Cronograma de Execução, e h) Referências.

8.2 Do Relatório Técnico Científico

A elaboração do relatório final relativo ao PCCT deverá seguir as diretrizes definidas no Manual TCC IFAM de 2018, ISBN 78-85-68504-7, página 81, tópico 5.3.2, com acesso em: <<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/biblioteca>>, e obedecer aos prazos estabelecidos conforme o Item 03 do presente edital.

8.3 Da Defesa à Banca Examinadora



A avaliação do Relatório Técnico Científico Final será realizada em uma apresentação pública do trabalho perante uma banca examinadora composta por 03 (três) componentes titulares, incluindo o orientador que presidirá a banca, e 02 (dois) suplentes.

Na defesa, o(s) aluno(s) poderá(ão) deverá fazer entre 15 a 20 minutos a apresentação do trabalho (individual ou coletivo), os examinadores até 20 minutos para arguição, e mais 05 minutos para comentários e divulgação do resultado.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PCCT

Cada um dos examinadores, inclusive o orientador, atribuirá uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o trabalho escrito e a defesa oral, conforme os critérios do Anexo III.

A Banca avaliará os trabalhos e atribuirá os conceitos Aprovado, Recomendado para Ajustes ou Reprovado. Da nota atribuída pela banca examinadora não caberá recurso ou revisão.

Será considerado Aprovado o(s) aluno(s) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Se o conceito for Recomendado para Ajustes, o aluno deverá reapresentar o relatório final relativo ao PCCT com as recomendações da banca examinadora, no prazo definido conforme o Item 03 deste edital, e com o aval do orientador, sob o risco da inviabilidade da expedição do diploma de técnico de nível médio na forma integrada ou subsequente.

Será considerado Reprovado(os) o(s) aluno(s) que descumprir(em) os prazos definidos neste edital, ou o(s) aluno(s) que obtiver(em) nota inferior a 6,0 (seis) e não tiver(em), no mínimo, 75% da frequência durante o desenvolvimento do PCCT. O(s) aluno(s) que for(em) considerado(s) reprovado(s) poderá(ão) efetuar nova matrícula em um novo processo seletivo do PCCT, considerando-se até o tempo máximo de permanência no curso (Resolução nº 94/2015 Art. 119).

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos acerca do presente edital serão analisados e resolvidos entre o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Direção Geral do Campus, ouvidas as partes envolvidas e observada a legislação vigente.

Tabatinga-AM, 25 de julho de 2019.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019



ANEXO I – PROJETO DO PCCT

O projeto de pesquisa tem por objetivo organizar, delimitar e sistematizar uma proposta de pesquisa, esta, porém poderá sofrer alterações no processo, mas sua intenção é orientar o pesquisador na coleta de dados para alcançar os objetivos pretendidos tendo em vista a resposta ao problema apresentado. Afirmamos que um projeto pode ser entendido em duas partes, uma de pensá-lo e outra de como estruturá-lo. Prioritariamente é preciso saber construí-lo mentalmente e só depois de estar bem claro para o aluno e orientador, estruturá-lo.

FORMATO:

Número de páginas: mínimo de 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas (incluindo tabelas e figuras).

Paginação: A partir da folha de rosto contar. Numerar apenas a página onde inicia a introdução, ou seja, a parte textual, em algarismo arábico no canto inferior direito, 2 cm da borda inferior. No caso de apêndice ou anexo as folhas devem ser enumeradas na sequência do trabalho.

Margens: superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm (segundo a NBR 15.287/2011).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS - IFAM
CAMPUS TABATINGA
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM XXXXXXXX NA FORMA XXXXXXXXX
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

NOME DO DISCENTE

TÍTULO DO PCCT

Tabatinga-AM
2019



NOME DO DISCENTE

TÍTULO DO PCCT

Projeto para obtenção do Título de Técnico de Nível Médio em XXXXXXXX na Forma XXXXXXXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
Matrícula COEX nº: XXXXXXXX

ORIENTADOR: nome

Tabatinga-AM
2019



SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	
1.1 Do Estagiário.....	
1.2 Da empresa.....	
2 INTRODUÇÃO.....	
3 PROPOSTA DA PESQUISA.....	
3.1 Tema.....	
3.2 Delimitação do Tema.....	
3.3 Problematização.....	
3.4 Hipóteses.....	
4 OBJETIVOS.....	
4.1 Objetivo Geral.....	
4.2 Objetivo Específico.....	
5 JUSTIFICATIVA.....	
6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	
7 METODOLOGIA DE PESQUISA.....	
8 RECURSOS REQUERIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO.....	
9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	
10 RESULTADOS ESPERADOS.....	
REFERÊNCIAS	



ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PCCT

Aluno: _____ Campus: _____

Título do PCCT: _____

Orientador: _____

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Obs.: Os membros da banca devem arguir o aluno e atribuir uma nota de zero (0) a dez (10), considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima	Pontos a atribuir
O problema possui coerência com os objetivos?	1,0	
A fundamentação teórica é coerente com o problema?	1,0	
Os procedimentos são adequados ao problema?	1,0	
A conclusão é coerente com o problema?	2,0	
Há clareza do texto e linguagem gramatical adequada?	1,0	
O aluno apresentou o trabalho de forma clara e segura?	2,0	
O aluno demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas?	2,0	
Média Parcial		

Nota do Orientador	Nota do Membro 1	Nota do Membro 2	Média Geral

Assinatura Orientador

Assinatura Membro 1

Assinatura Membro 2

Data: ____/____/____